



Processo Administrativo nº SEI-2025-01007741 (2024031309)

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E COMPONENTES, DOS ELEVADORES E PLATAFORMAS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº177/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL E A EMPRESA MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ID 00638277, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, neste ato representado, conforme Decreto Municipal nº 13.910/2025 pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, **Sr. ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**, [REDACTED] e, do outro lado, a **EMPRESA MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, com Sede na SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte "B", Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.926.726/0001-73, doravante designada, simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **MATHEUS RANGEL DE SÁ**, [REDACTED]

[REDACTED], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 177/2023**, na forma do **art.57, inciso II**, da **Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação de prazo com reajuste de 3,7603%, no valor de 516,73 (quinhentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) do Contrato nº 177/2023 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e componentes, do elevador e plataforma da Sede da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº233/2024/SAD de 28/08/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 30/08/2025 e término em 29/08/2026.



CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo é de R\$6.200,76 (Seis mil, duzentos reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente: Ficha nº 20250147, Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2284.339039, Fonte de Recurso: 15000000, Empenho nº 2600, de 08/08/2025, no valor de R\$2.066,92 (dois mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 21 de agosto de 2025.

ROBERTO PEIXOTO
MEDEIROS DA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2025.08.21 15:21:55 -03'00'

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

MATHEUS RANGEL
DE SA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MATHEUS RANGEL DE
SA: [REDACTED]
Dados: 2025.08.21 15:06:50 -03'00'

MATHEUS RANGEL DE SÁ
MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA

TES
gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA
Data: 21/08/2025 16:06:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____ CPF _____

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO MARTINS RODRIGUES
Data: 21/08/2025 16:15:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____ CPF _____

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 067/2025/SCP**

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do DJ Jacaré, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 36/2025/PGM/ASJUR10.

N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000715**CREDOR: VAGNER DOS SANTOS****CNPJ: 54.731.212/0001-78****ENDEREÇO:** Rua Aluizio Silva, 269, Morro do Carmo, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.903-010.**OBJETO:** Contratação do artista: DJ Jacaré, para apresentação como DJ no evento de comemoração dos 40 anos da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis.**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).**DO PRAZO:** A apresentação acontecerá no dia 25/08/2025.**RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00616155.**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Justificativa de preços, DOC-SEI-00616283.**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00616155.**FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000715, in-

dependentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de VAGNER DOS SANTOS, CNPJ: 54.731.212/0001-78, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 22 DE AGOSTO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2023****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PRE-DIAL LTDA**OBJETO:** Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação de prazo com reajuste de 3,7603%, no valor de 516,73 (quinhentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) do Contrato nº 177/2023 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e componentes, do elevador e plataforma da Sede da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº233/2024/SAD de 28/08/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 30/08/2025 e término em 29/08/2026.**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$6.200,76 (Seis

mil, duzentos reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente: Ficha nº 20250147, Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2284.339039, Fonte de Recurso: 15000000, Empenho nº 2600, de 08/08/2025, no valor de R\$2.066,92 (dois mil, sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de

Modernização e Gestão de Pessoal ID 00638277, constante do Processo Administrativo nº SEI-2025-01007741, de 17/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025/SSA

À Ata de Registro de Preços Nº 050/2024, procedente do Pregão Eletrônico 022/2024, Processo Administrativo nº Nº. SEI-080002/004082/2024, realizado pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo sido registrados os preços da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 - Centro - Angra dos Reis - RJ, através da através da SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, com sede na Av. Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, nomeado através da Portaria nº 080/2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, matrícula funcional nº 30948, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 050/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 022/2024, realizado pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.834.118/0001-79, situada na Rua Barão de Itapagipe nº 225, 5º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, – CEP: 20261-005, que tem por objeto a “Aquisição de contraceptivos reversíveis de longa duração (sistema intrauterino liberador de levonorgestrel [SIU - LNG] e implantes subdérmicos de etonogestrel [ENG] – Itens 1,2,3), incorporados à Lista de Medicamentos e Soluções Hospitalares da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pela unidade de saúde: Ambulatório de Especialidades Médicas Susana Napolini – AME, sob gestão da FSERJ”, firmada com a empresa vencedora HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.499.494/0002-60, estabelecida na Rua Samuel Meira Brasil nº 394, Conj.C3, Parte 3, Taquara II - Espírito Santo/ES, CEP: 29167-650, representada por RICARDO AUGUSTO DE LYRA NOVAES, carteira de identidade nº 4XXX2 DCREARJ, CPF sob o nº. 737.XXX.XXX-68, que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 13.361, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, de acordo com o item, quantitativo e valores especificados na tabela a seguir:

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5.100	Unid.	IMPLANTE SUBDÉRMICO LIBERADOR DE ETONOGESTREL Etonogestrel Concentração: 68mg Forma Farmacêutica: Implante Subdérmico	R\$ 482,00	R\$ 2.458.200,00

ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2025

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RICARDO AUGUSTO DE LYRA NOVAES
REPRESENTANTE LEGAL HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA